



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE AGRONOMIA



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA-PPGA**  
Rodovia GO-462 (Goiânia-Nova Veneza), km zero - *Campus* Samambaia  
Fone: (62) 3521-1542 - CEP 74.690-900 - Goiânia, GO  
<https://ppga.agro.ufg.br> - [comissaoselecaoppga@gmail.com](mailto:comissaoselecaoppga@gmail.com)

## EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 2018/1

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA), da Escola de Agronomia (EA) da Universidade Federal de Goiás (UFG), torna público o **Edital de Seleção de Aluno Especial** para cursar disciplinas nos cursos de mestrado e doutorado em Agronomia, nas áreas de concentração em Fitossanidade, Produção Vegetal e Solo e Água.

### 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **26.02.2018 a 28.02.2018**, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 8:00 horas às 11:30 horas, e de 14:00 horas às 17:00 horas, na **Secretaria do PPGA**, Escola de Agronomia/UFG, Rodovia GO-462 (Goiânia-Nova Veneza), km zero, CEP. 74.690-900.
- 2.2. No ato da inscrição ao Processo de Seleção deverão ser entregues os seguintes documentos:
  - a) Formulário de inscrição (disponível na página <https://ppga.agro.ufg.br/>), com devido aceite do professor coordenador da disciplina;
  - b) Formulário de Currículo Padronizado (disponível em <https://ppga.agro.ufg.br/>).
- 2.3. Inscrição com documentação incompleta, ou sem a concordância do professor da disciplina, não será homologada.
- 2.4 O aluno especial poderá cursar no máximo duas disciplinas por semestre, respeitando a disponibilidade de vagas nas disciplinas.

### 3. DA SELEÇÃO

- 3.1. Serão ofertadas 10 (dez) vagas no total para alunos especiais.
- 3.2. A seleção constará da avaliação do Currículo Padronizado, cuja etapa possui caráter classificatório. O Currículo Padronizado será pontuado segundo os critérios apresentados no Formulário de Currículo Padronizado.
- 3.3. A seleção dos(as) candidatos(as) aprovados(as) obedecerá à ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas.
- 3.4. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Comissão Administrativa do PPGA-UFG, sendo publicadas as notas de todos(as) os(as)

candidatos(as), explicitando a ordem de classificação e os(as) candidatos(as) selecionados(as).

3.5. O resultado final do Processo Seletivo Para Aluno Especial será afixado no mural do PPGA-UFG e divulgado na página (<https://ppga.agro.ufg.br>).

#### **4. DA MATRÍCULA**

- 4.1. A matrícula do aluno especial será feita no dia **05 de março de 2018**. No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) Formulário de Inscrição (entregue no ato da inscrição para seleção);
  - b) Cópia dos documentos pessoais;
  - b) Comprovante de conclusão do Curso de Graduação, caso não os tenham concluído até o momento da inscrição no Processo Seletivo.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para este Processo Seletivo, contidas nos comunicados e neste edital.
- 5.2. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGA.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2018.

Profa. Dra. Mara Rúbia da Rocha  
Coordenadora do PPGA/EA/UFG